Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

# RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 009/2021 Processo nº 2020-MZ786

**Contratante:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Contratada: DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 04.780.776/0001-22

**OBJETO:** O acréscimo de Serviços planilhados no valor de R\$ 85.875,56 (oitenta e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), que representa um percentual de aumento de 0,20% ao valor inicialmente pactuado, e o Acréscimo de serviços novos no importe de R\$ 440.886,92 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), que representa um percentual de aumento de 1,00% no valor inicialmente pactuado, resultante de um montante de acréscimo no valor de R\$ 526.762,48 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), que representa um percentual total de 1,20% ao valor do contrato, e decréscimo de serviços planilhados de R\$ 165.132,25 (cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), que representa um percentual de decréscimo de 0,38% no valor inicialmente pactuado, passando o novo valor contratual para R\$ 43.038.658,22 (quarenta e três milhões, trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos), ressaltado que os acréscimos e decréscimos foram considerados isoladamente, vedada a compensação e considerando-se o valor original do contrato.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 009/2021 por mais 05 (cinco) meses, a contar de 30/01/2025, e do prazo de execução por mais 05 (cinco) meses, a contar de 02/12/2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula Oitava, e mediante autorização do ordenador de despesas, conforme justificativas e novo cronograma de execução em anexo e que passam a fazer parte do referido contrato.

Em razão da prorrogação de prazo prevista no presente instrumento aditivo, a vigência do Contrato nº 009/2021 ora aditado, que se encerraria em 29/01/2025, passará a se encerrar em 29/06/2025. **Responsável pela assinatura**: MARCUS ANTÔNIO VICENTE.

**Cargo:** Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 1403663

# Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

#### **COMUNICADO**

A CESAN torna público que Obteve do IEMA, Licença Ambiental de Regularização de Saneamento, através dos processos nº 32958412 para a Estação de Tratamento de Água de São Gabriel da Palha, no município de São Gabriel da Palha e nº 45989893 para a Estação de Tratamento de Água de Mucurici, no município de Mucurici.

Vitória, 20 de setembro de 2024.

Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1403535

# EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2024

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADO: Ribeiro Fialho Advogados.

**OBJETO:** Contratação por inviabilidade de competição de sociedade de advogados para execução de serviços jurídicos especializados serviços jurídicos especializados de consultoria técnico-jurídica e assessoramento com a finalidade de dar apoio à Companhia Espírito Santense de Saneamento nos contratos em que há previsão para instauração de Dispute Boards ou Comitês de Solução de Controvérsias.

PRAZO: 12 (doze) meses

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN. REF.: Processo nº 2024.012122 CidadES: 2024.500E1600006.12.0135

Vitória, 19 de setembro de 2024 MUNIR ABUD DE OLIVEIRA Diretor Presidente da CESAN CPF nº 113.759.757-73

Protocolo 1403509

#### RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CT 0258/2024

**PATROCINADORA:** Companhia Espírito-santense de Saneamento - Cesan.

**PATROCINADO:** REUNES - ASSOCIAÇÃO REDE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DOS CATADORES UNIDOS DO ESPÍRITO SANTO.

**OBJETO:** I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ECONOMIA

SOLIDÁRIA DE VITORIA

**RECURSOS FINANCEIROS:** Próprios da Cesan, no valor de R\$ 6.340,00 (seis mil trezentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA: 03 (três) meses. PROCESSO: 2024.008443

**ID CidadES:** 2024.500E1600006.10.0002 Vitória/ES, 20 de setembro de 2024

> **Munir Abud de Oliveira** Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 1403524

# RESUMO DO CONTRATO Nº 310/2024

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEMBRANA FILTRANTE FIBRA DE VIDRO PARA USO NOS LABORATÓRIOS DA CESAN.

**CONTRATADA:** MILLIREP COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA

VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias corridos. FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

**REF.:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

PROTOCOLO Nº 2024.006732

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0061 Vitória, 20 de setembro de 2024.

# **JUCÍANE SILVA DA MOTTA**

Gerente de Meio Ambiente e Controle de Qualidade da CESAN

Protocolo 1403744

# RESUMO DO CONTRATO Nº 311/2024

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de

Saneamento - CESAN.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DE KITS IMUNOENZIMÁTICOS, PARA ANÁLISE QUANTITATIVA DE CIANOTOXINAS. **CONTRATADA:** DF2 TECNO-CIENTÍFICA LTDA

VALOR: R\$ 219.000,00 (duzentos e dezenove mil

PRAZO DE ENTREGA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2024

PROTOCOLO Nº 2024.008332

ID CidadES: 2024.500E1600006.01.0082

Vitória, 20 de setembro de 2024. **JUCÍANE SILVA DA MOTTA** 

Gerente de Meio Ambiente e Controle de Qualidade da CESAN

Protocolo 1403800

# **RESUMO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO CT** 0273/2024

PATROCINADORA: Companhia Espírito-santense

de Saneamento - Cesan.

PATROCINADO: FESTA DA POLENTA -

AFEPOL.

OBJETO: 46ª FESTDA DA

**RECURSOS FINANCEIROS:** Próprios da Cesan, no

valor de R\$

50.000,00 (cinquenta mil reais) VIGÊNCIA: 03 (três) meses. PROCESSO: 2024.007605

ID CidadES: 2024.500E1600006.12.0117 Vitória/ES, 20 de setembro de 2024

Munir Abud de Oliveira Diretor-Presidente da Cesan

Protocolo 1403839

# **RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 239/2022**

**CONTRATANTE:** COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE

DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: DRR AULAS ONLINE LTDA

OBJETO: Fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses o prazo do contrato, a contar de 16/11/2024 e com término previsto para **15/11/2026**. A fonte de recursos será suplementada com o valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), conforme valor original do contrato.

Aos recursos suplementados se aplicará a correção prevista na cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epíarafe.

Fonte de recursos: Receita Própria da CESAN.

**REF:** Processo nº 2024.013700 Vitória, 19 de setembro de 2024.

Josiane Aparecida Rossi P. Machado Gerente de Recursos Humanos da Cesan Protocolo 1403728

# **RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05**

CONTRATO Nº 0121 / 2020 CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de

Saneamento - CESAN

**CONTRATADA: IVOX Contact Center LTDA** 

Objeto: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 11/10/2024 e com término previsto para 10/10/2025. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor total de R\$ 3.672.629,09 (três milhões, seiscentos e setenta e dois mil reis, seiscentos e vinte nove reais e nove centavos), sendo, R\$ 3.400.000,00 o valor a P0 e R\$ 272.629,09 (duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e nove reais e nove centavos) correspondente ao acréscimo de 8,019%.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

Ref. Processo nº 2024.008800

Vitória, 19 de setembro de 2024 Munir Abud de Oliveira **Diretor Presidente da CESAN** Protocolo 1404104

**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01** AO CONTRATO Nº 0079/2023

**CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de

Saneamento - CESAN

**CONTRATADA: DESKGRAPHICS** REALIZE

**TECNOLOGIA OBJETO:** 

1.1 Fica prorrogado por 9 (nove) meses o prazo do Contrato nº0079/2023, a contar de 18/11/2024 e com término previsto para 18/08/2025;

1.2 Fica prorrogado pelo mesmo prazo o período de

execução.

1.3 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

**REF.**: Processo N.º 2024. 013330 VITÓRIA/ES, 18 de setembro de 2024 **GILIARDE WOLKARTT NUNES** 

Gerência de projetos

Protocolo 1404133

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

#### PORTARIA Nº 028-S, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

**SECRETÁRIO** DE **ESTADO** DESENVOLVIMENTO no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46, da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975 e em observância ao Decreto nº 2924-R, de 29/12/2011,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** na forma do artigo 52, da Lei Complementar nº 46, publicada em 31.01.1994, **EDILMA MARINHO BRITO**, para substituir a Chefe de Grupo de Recursos Humanos, desta Secretaria, Douciana Bruno de Souza Bergamin, por motivo de licença médica, no período de 20.09.2024 à 04.10.2024.

Vitória (ES), 17 de Setembro de 2024.

# RICARDO DE REZENDE FERRAÇO

Secretário de Estado de Desenvolvimento

**Protocolo 1402478** 

# PORTARIA Nº 131-R, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

SECRETÁRIO DE **ESTADO** DESENVOLVIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual, e art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Procuradoria Geral do Estado (PGE/ES) nos autos do Processo E-Docs nº 2024-FH4H4.